



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 134/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 134/PROPLAN/UFFS/2022, de 07 de Julho de 2022**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Convênio, Processo nº 23205.019283/2022-86.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Convênio, decorrente do Processo nº 23205.019283 /2022-86, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a 094ª Zona Eleitoral - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA:

**I - coordenação:**

**a)** Coordenador Titular: Ivan Ramos, Assistente em Administração, Siape 3269974;

**b)** Coordenadora Substituta: Flávia Aigner Pan, Administrador, Siape 1927555.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2022 14:54)*

LIANDRO PEDRO LUFT

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROPLAN (10.52)

Matricula: 1792921

Processo Associado: 23205.019283/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **f128cd27ab**